



PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 085 Livro 17 Folha 37 Data 22/02/05
Hora 18:45
C. Sousa
FUNCIONÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

2

MENSAGEM Nº 006 DE 22 DE Fevereiro DE 2.005.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Atendendo solicitação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca, Dr. Otávio Vinícius Affi Peixoto, conforme Ofício nº 278/05 (fotocópia anexa), estamos encaminhando para apreciação dos senhores, o Projeto de Lei incluso, que autoriza o Executivo a despender recursos até o valor ali mencionado, com alimentação do pessoal que atuará no Tribunal do Júri Popular nas sessões a serem realizadas a partir do dia 07 de março do corrente ano.

É do conhecimento de todos os senhores, das dificuldades que o Poder Judiciário tem para atender estas despesas e, como um todo, o Governo do Estado de Mato Grosso.

Como o evento é de interesse da coletividade local, haja vista tratar-se da aplicabilidade da justiça em nossa Comarca, entendemos ser nosso dever colaborar com aquele poder, de acordo com nossas parcas possibilidades.

Portanto, solicitamos a compreensão dessa Casa de Leis, na aprovação do referido Projeto, afim de que possamos atender em tempo hábil a reivindicação solicitada.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 22 de Fevereiro de 2.005.

ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA "CHAPARRAL"
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 22/02/05
C. Sousa



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 006 DE 22 DE fevereiro DE 2.005.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 085 Livro 17 Folha 34 Data 22/02/05
Horas 17:45
C. B. A. S. E.
FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre auxílio de alimentação ao pessoal que irá compor a Primeira Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA CHAPARRAL**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fornecer para o pessoal que irá compor a Primeira Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular desta Comarca, alimentação que se fizer necessária durante os trabalhos das sessões a serem realizadas, a partir do dia 07 de março do corrente ano, até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT.,
aos 22 dias do mês de fevereiro de 2.005.

ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA "CHAPARRAL"
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 22/02/05
[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
1ª VARA CRIMINAL

4

Ofício nº. 278/05

Barra do Garças, 15 de fevereiro de 2005.

DO: Juiz de Direito da 1.ª Vara Criminal da Comarca de Barra do Garças - MT.

AO: Exmo. Sr. *Zózimo Wellington Ferreira - Chaparral* - MD. Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT.

Senhor Prefeito:

Solicito de Vossa Excelência, os bons préstimos no sentido de providenciar a alimentação necessária (almoço e lanche), ao pessoal que irá compor a Primeira Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular desta Comarca, que terá início no dia **07 de março do corrente ano, às 08:00 horas (horário matogrossense)**, no Plenário do Tribunal do Júri, na Câmara Municipal desta cidade, cuja pauta segue em anexo.

Outrossim, informo que a Sessão será composta de **35** (trinta e cinco) pessoas.

Atenciosamente.

Otávio Vinícius Affi Peixoto
JUIZ DE DIREITO DA 1ª V. CRIMINAL
E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI

/aar

PAUTA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PREPARADOS PARA A PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DESTA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO COM INÍCIO PREVISTO PARA O DIA 07 DE MARÇO DO ANO DE 2005, ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO MATOGROSSENSE) NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DESTA CIDADE.

DATA	Nº PROC.	NOME DOS RÉUS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DEFENSORES
07.03.05	203/03	RAIMUNDO TÁRSIO DOS SANTOS	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	DR. MAGNO ALVES GARCIA
09.03.05	132/04	JOSÉ FRANCISCO COSA SANTOS	DR. ^a . LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DR. EDEMAR BARBOSA BELÉM - DP
11.03.05	127/04	RONI UDSÃO RIOS DA SILVA	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	DR. MAGNO ALVES GARCIA
14.03.05	066/04	VALÉRIA MARTINS SANTIAGO	DR. ^a . LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DR. EDEMAR BARBOSA BELÉM - DP
16.03.05	011/96	GERSON NUNES MIRANDA	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	DR. AILTON ALVES SIQUEIRA
18.03.05	026/04	DEJACLIUTO VIEIRA MOREIRA	DR. ^a LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DR. WALTER MENDES
21.03.05	084/98	PORFÍRIO FERRAZ DE OLIVEIRA	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	DR. WMARLEY LOPES FRANCO
30.03.05	122/80	JOSÉ FERREIRA DE FREITAS	DR. ^a LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVIR	DR. EDEMAR BARBOSA BELÉM - DP
01.04.05	062/88	ADELSON FERREIRA PORTELA	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	DR. DAPHNIS OLIVEIRA
04.04.05	167/02	DALTON MARQUES GONTIJO	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	DR. PAULO SILLAS LACERDA
06.04.05	138/00	CLEMENTE CARRIJO DA SILVA	DR. ^a LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DR. EDEMAR BARBOSA BELÉM - DP
08.04.05	007/00	IVO NEREU NORA	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	DR. PAULO CÉSAR SAATKAMP

OTÁVIO VINÍCIUS AFFI PEIXOTO

Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e

Presidente do Tribunal do Júri popular

5



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

6
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 22/02/05
[Signature]

*Projeto de Lei nº 006 /2005 de autoria do
Poder Judiciário Municipal*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
*analisando o presente PROJETO DE LEI em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo LEGAL E
CONSTITUCIONAL.*

*Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-
MT 22/02 2005*

[Signature]
Ver. WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

[Signature]
Ver^a. SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Relator


[Signature]
Ver^a. MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Membro



7

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 22/02/05


PARECER

Ao Projeto de Lei nº 006/2005, de autoria do
Poder Executivo Municipal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, após efetuar análise ao **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 22/02 2005.


Ver.^a **MARIA JOSE DE CARVALHO**
Presidente


Ver. **WELTON MARCOS R. DE OLIVEIRA**
Relator


Ver **SÔNIA NUNES DOS SANTOS**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de Lei nº 006/05

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PTB	X		
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB	Presente		
ANTÔNIA JACOB BARBOSA	PL	PL	X		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PP	X		
RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	X		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV	X		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	X		
WELITON MARCOS R. DE OLMEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

Júlio

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 22/02/05
[Signature]